

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 28 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28 da legislação já referida, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso do método de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, será publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, sendo a referida lista afixada em local visível e público da Escola Básica de Branca e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

Branca, 17 de junho de 2020

A Diretora,



(Maria Madalena Silva Brandão)